



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

Handwritten signature/initials

DECRETO Nº 4568, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1982

Dispõe sobre permissão de uso de veículo que constitui bem público municipal

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do contrato de concessão assinado em 6 de janeiro de 1982, em decorrência da Lei nº 1.931, de 14 de outubro de 1981,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É permitido, nos termos do artigo 65, § 3º, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - o uso de um caminhão Ford F-600, ano 1976, placa GK 4119, chassis LA7DSB.70.847 (Limpa-fossa), que constitui bem público municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de fevereiro de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

Handwritten signature of Waldomiro Carvalho
 WALDOMIRO CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni